

## ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

1 -----Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta vila  
2 de Bombarral e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-  
3 se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença  
4 do senhor Presidente da Câmara José Manuel Gonçalves Vieira, da senhora  
5 vice-presidente da Câmara Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras e dos senho-  
6 res vereadores Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, Nuno Manuel  
7 Mota Silva, Lúcia Maria Silva Poseiro, Maria Arminda Oliveira Sousa e José  
8 Victor Ribeiro da Silva.-----

9 -----Secretariou a reunião o assistente técnico Nuno Fernando Carreira  
10 Taborda Ferreira.-----

11 -----Pelas 15:30 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor Presiden-  
12 te da Câmara. -----

13 -----Estiveram igualmente presentes a senhora Chefe da Divisão Técnica  
14 Maria Antónia Vargas e António Morais da firma COREKEEP. -----

15 **1564 ACTA N.º 37/2010:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por una-  
16 nimidade aprovar a acta n.º 37/2010, respeitante à reunião ordinária de Câma-  
17 ra de dia 29 de Novembro. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

18 **DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

19 **1565 REUNIÕES SECTORIAIS ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E GOP'S 2011:**  
20 Informou o executivo que continuam a realizar-se reuniões sectoriais de prepa-  
21 ração do orçamento e GOP's de 2011. -----

22 **1566 OESTE SUSTENTÁVEL:** Informou o executivo que no dia 30 de Novembro  
23 esteve presente na Assembleia-geral da Oeste Sustentável.-----

24 **1567 ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO:** Informou o executivo que no dia 30 de  
25 Novembro esteve presente numa reunião com Ribau Esteves, Presidente da  
26 Câmara Municipal de Ílhavo e Presidente das Águas da Região de Aveiro  
27 (Grupo Águas de Portugal) - Entidade gestora do Sistema de Águas da Região  
28 de Aveiro para gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de  
29 água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas.  
30 Municípios Servidos - Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo,  
31 Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos. População Abran-  
32 gida - 290 mil habitantes - Área Abrangida - 1 500 km<sup>2</sup>. A ADRA - Águas da  
33 Região de Aveiro consubstancia a primeira parceria pública criada ao abrigo do  
34 Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de Abril que estabelece o regime das parcerias  
35 entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas  
36 municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas resi-  
37 duais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. A empresa é responsável  
38 pela prestação dos serviços de água na área territorial o que engloba a con-  
39 cepção, projecto, construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e  
40 exploração infra-estruturas e dos equipamentos já existentes e a construir,  
41

## ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

- 42 durante os 50 anos de duração da parceria na área territorial dos municípios  
43 integrados no Sistema. Garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos  
44 serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas resi-  
45 duais, no sentido da protecção da saúde pública, do bem-estar das popula-  
46 ções, da protecção do ambiente e da sustentabilidade económico-financeira do  
47 sector, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e ordenamento do  
48 território, são os objectivos da ADRA. -----
- 49 **1568 ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA OESTECIM:** Informou o executivo que  
50 no dia 30 de Novembro esteve presente na reunião da Assembleia Intermuni-  
51 cipal da OesteCIM.-----
- 52 **1569 EMPRESA DO BOMBARRAL É PME LÍDER:** Informou que o IAPMEI vai dis-  
53 tinguir, com o Estatuto PME Líder 2010, as empresas nacionais com os melho-  
54 res desempenhos económico-financeiros e de gestão. A cerimónia realiza-se  
55 no dia 14 de Dezembro, pelas 14h30, no Europarque, em Santa Maria da Feira.  
56 No lote das empresas distinguidas em 2010, consta a FGP- Fonseca Garcia &  
57 Prazeres, Lda., empresa sediada no concelho do Bombarral. Este aplica-se às  
58 pequenas e médias empresas que através da sua actuação prossigam estraté-  
59 gias de crescimento e de reforço da sua base competitiva. O estatuto de PME  
60 Líder poderá ainda, a título excepcional, ser atribuído a micro empresas que  
61 apresentem inovação de referência e com potencial de demonstração. É de  
62 facto um momento de muito orgulho para todos, quer para a empresa em parti-  
63 cular, quer para os bombarralenses em geral. Este prémio demonstra que ape-  
64 sar da conjuntura actual, com visão, inovação e profissionalismo ainda é possí-  
65 vel vingar no mundo empresarial e fazer uma boa gestão de empresas contra  
66 todas as adversidades. A FGP é de facto um exemplo a seguir, não só no nos-  
67 so concelho, mas também a nível nacional. Um exemplo de querer e de força  
68 de vontade, onde a palavra desistir não faz parte do seu vocabulário. À FGP,  
69 administração, colaboradores e familiares desejo as maiores felicidades e que  
70 o ano de 2011 consolide o seu estatuto de Líder. Este prémio é inteiramente  
71 merecido. Quem conhece a Família FGP, sabe bem do empenho e dedicação  
72 que todos têm para com a empresa. Parabéns a todos e votos de boa continui-  
73 dade na dignificação da classe empresarial do nosso concelho. -----  
74 -----Esta declaração foi subscrita por todos os membros do executivo.-----
- 75 **1570 SECTOR DE ÁGUAS:** Fez entrega de informações solicitadas. -----
- 76 **1571 HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DE LOTES NO PÓLO II DA ZONA DE**  
77 **ACTIVIDADES ECONÓMICAS:** Informou o executivo de que ficou deserta a  
78 hasta pública para a venda de lotes no Pólo II da Zona de Actividades Econó-  
79 micas.-----
- 80 **DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----
- 81 **1572 DIA INTERNACIONAL DO VOLUNTARIADO:** Deu conhecimento das activi-  
82 dades desenvolvidas no âmbito do Dia Internacional do Voluntariado. -----

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

83 **DO SENHOR VEREADOR GABRIEL MARTINS:-----**  
84 **1573 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA:** Referiu as circunstâncias que  
85 ontem vivemos ao nível do fornecimento de energia eléctrica. Mais uma vez  
86 ontem o Bombarral sofreu um corte do fornecimento de energia eléctrica por  
87 um período superior a 8 horas nalguns pontos, sendo que praticamente desde  
88 as 12 horas até hoje de manhã ocorreram cortes sucessivos no fornecimento  
89 de energia. Esta situação de fragilidade e ineficácia no fornecimento do serviço  
90 já dura há mais de 20 anos. Contudo até à presente data não tem havido  
91 melhorias e as que têm havido têm sido ao nível do relacionamento entre a  
92 autarquia e a EDP. Tivemos a felicidade dos prejuízos serem atenuados por  
93 ser Domingo se não boa parte da actividade produtiva da freguesia do Bombar-  
94 ral teria sido afectada. A EDP não pode continuar a fugir ao investimento no  
95 reforço da linha que está caduca e há mais de 20 anos devia ter sido substituí-  
96 da, sob pena de comprometer o relacionamento que a autarquia tem de ter  
97 face ao contrato existente com a EDP. Solicitou ao senhor Presidente da  
98 Câmara para esta semana fazer um contacto escrito com a EDP a levar a  
99 reclamação de toda esta situação para num futuro próximo a autarquia poder  
100 equacionar a hipótese de mudança de fornecedor de serviço. Já não é tão des-  
101 piciente a renda que a EDP cobra à autarquia apesar do contrato de concessão  
102 existente. Isso não impede que a autarquia mude de fornecedor. Acha que  
103 nessa carta o senhor Presidente da Câmara deve colocar como hipótese no  
104 futuro se vir a equacionar outra alternativa de fornecimento para que a EDP  
105 compreenda que esta situação lesa a autarquia, o Município e a economia  
106 local. -----  
107 -----O senhor Presidente da Câmara concordou que os problemas com o  
108 fornecimento de energia eléctrica continuam a grassar na nossa região, tendo  
109 no passado fim-de-semana afectado uma vasta região, desde Leiria até ao  
110 nosso concelho. Já foram dadas orientações aos serviços camarários para  
111 chamar a EDP à responsabilidade. Numa altura em que a concorrência é mui-  
112 ta, no plano energético, irá chamar a atenção, mais uma vez, para a necessi-  
113 dade da EDP prestar um melhor serviço a todas as entidades públicas e priva-  
114 das do nosso concelho, sob pena de termos de analisar outras propostas. Na  
115 última reunião com a EDP, esta garantiu que já estava em curso a obra de  
116 requalificação e reforço da linha que nos serve. Está agendada uma reunião  
117 para o próximo dia 14 de Dezembro, com os responsáveis pela distribuição na  
118 nossa zona, Engenheiro Pais Rocha e Engenheiro Hilário, cujos resultados  
119 serão apresentados brevemente.  
120 **1574 CORRESPONDÊNCIA:** Face às situações que por vezes são levantadas pelos  
121 vereadores do PS e algumas dúvidas colocadas pelo senhor Presidente da  
122 Câmara sobre a origem de informações, requereu que de futuro em todas as  
123 reuniões ordinárias seja entregue o registo de entrada e saída de correspon-

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

- 124                   dência da autarquia, o que era prática existente em mandatos anteriores e que  
125                   se perdeu. Uma vez que estão todos aqui em representação dos interesses  
126                   públicos, justifica-se que lhes seja entregue cópia do registo de entrada e saída  
127                   de correspondência.-----
- 128   **1575**   **OFICIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁ-**  
129                   **RIOS DO BOMBARRAL:** Renovou o pedido de informação sobre este assunto.
- 130   **1576**   **CENTRO EDUCATIVO DO BOMBARRAL:** Renovou o pedido de informação  
131                   sobre este assunto.-----
- 132   **1577**   **REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CINTRÃO:** Renovou o pedido de infor-  
133                   mação sobre este assunto.-----
- 134   **1578**   **SUSPENSÃO DO PDM:** Renovou o pedido de informação sobre este assunto.
- 135   **1579**   **JUNTAS DE DILATAÇÃO NO VIADUTO DA AV. VASCO PEREIRA DA**  
136                   **CONCEIÇÃO:** Renovou o pedido de informação sobre este assunto.-----  
137                   -----O senhor vereador Nuno Mota disse que o senhor vereador Jorge  
138                   Gabriel na última reunião de Câmara teve acesso ao projecto para reparação  
139                   do viaduto, de seguida irá ser feito o concurso para a execução da obra.-----
- 140   **1580**   **ESTRADA NACIONAL 8 – TRAÇO CONTINUO NA RECTA DA GRANJA:**  
141                   Renovou o pedido de informação sobre este assunto.-----
- 142   **1581**   **RÁDIO:** Renovou o pedido de informação sobre este assunto.-----
- 143   **1582**   **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:** Renovou o pedido de  
144                   cópia dos currículos dos professores das Actividades de Enriquecimento Curri-  
145                   cular.-----
- 146   **1583**   **VIDEO NO YOU TUBE:** Renovou o pedido de informação sobre este assunto.
- 147   **1584**   **PARQUE TEMÁTICO:** Renovou o pedido de informação sobre este assunto.--
- 148   **1585**   **AGENDA XXI LOCAL:** Renovou o pedido de informação sobre este assunto. -
- 149   **1586**   **TEATRO EDUARDO BRAZÃO:** Renovou o pedido de informação sobre este  
150                   assunto.-----
- 151   **1587**   **UNIVERSIDADE 50+:** Renovou o pedido de informação sobre as questões  
152                   anteriormente colocadas.-----
- 153   **1588**   **TRANSPORTES ESCOLARES:** Renovou o pedido de informação sobre este  
154                   assunto.-----  
155                   -----O senhor vereador Nuno Mota disse que na última reunião de Câmara  
156                   teve oportunidade de responder a algumas das questões que tinham sido colo-  
157                   cadas e aproveitou para entregar o estudo sobre o custo dos transportes esco-  
158                   lares e quanto a Câmara está a poupar. Pelo trabalho que está a entregar  
159                   podem verificar que existe uma poupança de 7.915,47 € mensais no global,  
160                   desses 776,16 € são em horas extraordinárias, 4 205,35 € em gasóleo, 210,43  
161                   € em vinhetas.-----
- 162                   -----Tendo sido suscitadas dúvidas quanto à inclusão de valores das vinhe-  
163                   tas, ficou de ser presente informação mais completa.-----
- 164                   **DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VICTOR SILVA:**-----

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

- 165 **1589 RUA DO COMÉRCIO:** Reiterou a sua preocupação relativamente a este  
166 assunto. Lembrou que já em reuniões anteriores o senhor Presidente da Câmara  
167 esclareceu por diversas vezes que ia resolver a situação.-----
- 168 **1590 JUNTAS DE FREGUESIA:** Sabendo que as Assembleias de Freguesia já reu-  
169 niram e que foi apontado o dia de amanhã para a liquidação das verbas do pro-  
170 tocolado de 2009, tendo em conta que não percebeu qual a engenharia financeira  
171 que o senhor Presidente da Câmara ia fazer para as Juntas terem a sua verba  
172 antes do final do ano, renovou o pedido de informação sobre qual a forma de  
173 financiamento.-----  
174 -----O senhor vereador Nuno Mota disse que após reunir com as Juntas,  
175 ficou acertado que estas proporem à Câmara que fosse feito o pagamento  
176 através de Factoring, atendendo que era a única forma de ultrapassar o pro-  
177 blema legalmente e porque a Câmara não tinha dinheiro para o fazer imedia-  
178 tamente. Quanto à data apontada ela seria apenas indicativa do início da elab-  
179 oração do contrato bancário. O pagamento será logo após aprovação. -----
- 180 **1591 COLECTIVIDADES:** Atendendo a que não vai haver qualquer verba para as  
181 colectividades em 2010, era importante que se esclarecesse junto das mesmas  
182 essa intenção, com a qual não concordam, para que não haja depois proble-  
183 mas, porque as colectividades devem ser geridas com planeamento e um dos  
184 instrumentos para isso é o orçamento.-----  
185 -----O senhor Presidente da Câmara informou que estão marcadas reuniões  
186 com todas as colectividades. A realidade é que, nas condições actuais não  
187 poderá haver em 2011 qualquer compromisso que envolva transferência direc-  
188 ta de verbas para as colectividades. Contudo não fica posta de parte a possibi-  
189 lidade de alteração desta decisão, no decurso do ano, em função da resposta  
190 às medidas que vamos tomar para inverter a actual situação. Os apoios que  
191 não estejam dependentes de transferências directas de verbas, continuarão a  
192 ser dados, e na verdade, não são meros apoios mas sim fortes contributos que  
193 constituem por si uma elevada despesa para a Câmara, tais como transportes,  
194 cedência de pessoal para eventuais apoios, cedência de infra – estruturas  
195 sociais ou desportivas com custos de manutenção a cargo da Câmara ou outra  
196 forma de apoio cuja decisão ficará dependente da própria Câmara. É com mui-  
197 ta mágoa que têm de tomar esta decisão da suspensão dos apoios financeiros,  
198 mas trata-se de uma decisão incontornável para se corrigirem erros do passa-  
199 do e para que se consiga recuperar a apertada situação financeira que se vive  
200 actualmente no Município. Só com este esforço enorme e com a recuperação  
201 económica do país se poderá em breve retomar o caminho normal que nos  
202 conduzirá á optimização das relações e das intenções que temos.-----
- 203 **1592 QUIOSQUE DA PRAÇA DA REPÚBLICA:** Disse que o que têm conhecimento  
204 de ter sido aprovado é uma zona de venda de gelados e hoje está lá instalado  
205 um quiosque amovível de madeira, pelo que gostava de saber em que condi-

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

- 206 ções lá foi instalado. -----
- 207 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a estrutura foi instalada com
- 208 base num pedido de ocupação da via pública para fim determinado. -----
- 209 **1593 LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE VENDAM**
- 210 **BEBIDAS ALCOÓLICAS JUNTO DAS ESCOLAS:** Renovou o pedido de
- 211 informação sobre este assunto. -----
- 212 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a informação já está pronta
- 213 e irá ser entregue.-----
- 214 **1594 PASSEIOS DO VALE COVO:** solicitou informações sobre trabalhos a mais
- 215 nesta empreitada. -----
- 216 -----O senhor vereador Nuno Mota disse que existem de facto trabalhos a
- 217 mais, que tem a ver com situações que não foram previstas no projecto,
- 218 nomeadamente uma travessia de colector de domésticos e pluvial que era
- 219 velha e que abateu uma parte que passava por baixo de habitações. -----
- 220 **1595 PROJECTO DE RECOLHA DE REFEIÇÕES:** Referiu que a ANMP em conjun-
- 221 to com a ARESP estão a desenvolver um projecto para recolha de refeições
- 222 para famílias necessitadas, perguntando se o Bombarral já aderiu ou está em
- 223 vias de aderir a este projecto.-----
- 224 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta situação está a ser ava-
- 225 liada. -----
- 226 **1596 PÓLO II DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS:** Disse não ficar sur-
- 227 preendido com a informação do senhor Presidente da Câmara sobre a inexis-
- 228 tência de propostas para os lotes do Pólo II, porque o Município do Bombarral
- 229 não fez qualquer trabalho de casa para promoção desta oferta. O único veículo
- 230 deve ter sido o edital publicado em Diário da República, o que é muito pouco
- 231 para os interessados terem acesso a essa informação. Considerou que isto é
- 232 falta de estratégia que existe da parte dos responsáveis do nosso concelho,
- 233 quando em Municípios vizinhos existem com alguma regularidade empresas a
- 234 instalarem-se. O Bombarral é um concelho carente m termos de pontos fortes e
- 235 de transmitir oportunamente a residentes e não residentes, porque não há um
- 236 plano estratégico desenvolvido. Não se aponta um rumo para se ir buscar
- 237 investimentos interessantes para a rede local de desenvolvimento do concelho.
- 238 -----O senhor Presidente da Câmara disse que foram publicados anúncios
- 239 na imprensa regional e nacional. A Hasta Pública foi processada para medir as
- 240 intenções de mercado, confirmando-se infelizmente que a capacidade de inves-
- 241 timento é praticamente nula, neste momento que atravessamos.-----
- 242 **1597 SECTOR DAS ÁGUAS:** Considerou incrível o teor da seguinte informação: “No
- 243 seguimento do solicitado pelo Sr. Vereador José Victor, acerca das não con-
- 244 formidades existentes relativamente ao sector das águas, informação de quais
- 245 os planos de contingência adoptados em face dessas não conformidades e
- 246 identificação dos funcionários desse sector que frequentemente registam estas

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

- 247 não conformidades, cumpre-me informar o seguinte: O sector das águas per-  
248 tencente à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, não é um serviço  
249 certificado no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade; As não conformida-  
250 des aplicam-se apenas aos serviços abrangidos pelo Sistema de Gestão da  
251 Qualidade. Nestes termos, não é possível fornecer qualquer informação sobre  
252 os factos solicitados por serem inexistentes”. Disse que a única coisa que per-  
253 guntou era quais são os planos de contingência adoptados e quais os funcioná-  
254 rios que frequentemente registam não conformidades. As não conformidades  
255 aplicam-se a toda a entidade. Quer os planos de contingência adoptados e a  
256 identificação dos funcionários que fazem as não conformidades. -----  
257 **DA SENHORA VEREADORA MARIA ARMINDA SOUSA: -----**
- 258 **1598 JAZIGOS DO CEMITÉRIO DE SÃO BRÁS:** Renovou o alerta para a situação  
259 em que se encontram alguns jazigos no cemitério de São Brás. Referiu tam-  
260 bém que por vezes os funcionários do cemitério não se encontram no espaço,  
261 sendo necessário contactá-los por telemóvel, o que não pode continuar a acon-  
262 tecer. -----  
263 -----O senhor Presidente da Câmara disse estar em curso um levantamento  
264 das situações mais problemáticas do Cemitério Municipal a fim de averiguar  
265 quem são os responsáveis pelos jazigos deteriorados para serem intimados a  
266 procederem a obras de recuperação dos mesmos. Nas visitas que tem feito ao  
267 cemitério ainda não constatou ausências dos funcionários em simultâneo, no  
268 entanto, fica o alerta, pois não devem os funcionários ausentar-se do serviço  
269 ao mesmo tempo. -----
- 270 **1599 QUIOSQUE DA PRAÇA DO MUNICIPIO:** Lembrou que o senhor Presidente da  
271 Câmara tinha dito que tinha algo previsto para este espaço. A Praça do Municí-  
272 pio está muito triste até porque não vamos ter iluminações de Natal, pelo que  
273 era bom fazer-se algo neste espaço. -----  
274 -----O senhor Presidente da Câmara disse estar já gizada a alteração de  
275 uso daquele espaço que deve estar inequivocamente ligado ao usufruto públi-  
276 co. -----
- 277 **1600 POSTO DE TURISMO:** Referiu que o posto de turismo continua igual ao que  
278 estava quando este executivo tomou posse.  
279 -----O senhor Presidente da Câmara disse haver igualmente linhas traçadas  
280 para uma remodelação, embora modesta, do posto de turismo, sendo muito  
281 importante o serviço prestado pelas funcionárias que só será melhorado com  
282 novas edições de material turístico, também previstas. -----
- 283 **ORDEM DO DIA**
- 284 **1601 OBRAS PARTICULARES: -----**
- 285 **1601.01 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – LICENÇA ESPECIAL PARA**  
286 **OBRA INACABADA AO ABRIGO DO ART.º 88.º DO DECRETO-LEI N.º**  
287 **555/99 DE 16 DE DEZEMBRO COM A REDACÇÃO VIDENTE:** apreciado o

## ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

288 processo n.º 112/00/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Gas-  
289 tão Fernando Afonso Teixeira Reis, datado de 2010.11.08, foi deliberado por  
290 unanimidade aprovar a licença especial para obra inacabada ao abrigo do arti-  
291 go 88.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção vigente,  
292 sito no “Vale da Cruz”, lugar do Bom Vento, freguesia de Carvalhal, condicio-  
293 nado nos termos da informação n.º 318/DOPPU/SLOP/2010, a que sejam res-  
294 peitados os projectos licenciados. -----

295 **1601.02 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, MURO DE VEDAÇÃO E**  
296 **GARAGEM – PROJECTO DE ESPECIALIDADES:** apreciado o processo n.º  
297 59/10/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Edgar António  
298 Saramago de Jesus Santos, datado de 2010.11.22, a solicitar licença para  
299 construção de moradia unifamiliar e muro de vedação sítos na “Enchacota”,  
300 lugar do Bom Vento, freguesia de Carvalhal, e verificando-se que foram pre-  
301 sentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimi-  
302 dade deferir o licenciamento pelo período de 24 meses, condicionado nos ter-  
303 mos da informação n.º 191/DOPPU/10. ao eventual alargamento da serventia  
304 para o mínimo de 3 metros, a verificar em sede de emissão da autorização de  
305 utilização; Assegurar a continuidade da serventia ao prédio localizado a norte,  
306 conforme descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial do Bombar-  
307 ral do prédio; À execução sob encargo do promotor da extensão da rede de  
308 esgotos residuais domésticos do prédio até à estrada municipal; À execução  
309 sob encargo do promotor da extensão aproximada de 30 metros, pela serven-  
310 tia, da rede de abastecimento de água; Ao estrito cumprimento do Regime  
311 Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, não sendo portanto admissível, sem  
312 autorização da entidade tutelar, qualquer uso não agrícola do solo, como a  
313 pavimentação em blocos de encaixe ou a construção de um compartimento de  
314 garrafas de gás. Em sede de requerimento para emissão do alvará de licença  
315 de construção o requerente deverá apresentar nova planta de implantação do  
316 projecto de gás, subscrita pelo técnico responsável pelo projecto desta espe-  
317 cialidade, na qual conste a implantação do compartimento de garrafas em local  
318 externo à reserva agrícola nacional -----

319 **1601.03 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares  
320 foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

321 **1602 APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDA-**  
322 **DES ORGÂNICAS FLEXIVEIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS ATRIBUI-**  
323 **ÇÕES E COMPETÊNCIAS:** -----

324 -----O senhor vereador Gabriel Martins considerou que o essencial foi dito  
325 na reunião de Câmara e na sessão da Assembleia Municipal quando se discu-  
326 tiu o modelo organizacional. Continuam a lamentar porque diversas oportuni-  
327 dades foram surgindo para ficarem melhor elucidados quanto á opção tomada  
328 e sucessivamente continuaram a não obter informação satisfatória. Continuam



**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

329 sem qualquer documento que permita analisar o estudo da INOVA, pondo-se  
330 em causa se alguma vez foi feito. Com esta falta de elementos têm de questio-  
331 nar qual o fundamento. A lei impõe que o modelo organizacional seja aprovado  
332 até 31 de Dezembro e estão a fazê-lo, mas nada se altera. Teria sido melhor se  
333 as coisas fossem assumidas de forma mais franca e transparente. É evidente  
334 que não se aproveitou para escolher e transaccionar com os funcionários e as  
335 estruturas outro modelo mais eficiente, mais produtivo e mais motivador, o que  
336 não foi feito pelo que lamentam e daí o seu desacordo. -----  
337 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta surge na  
338 sequência de uma imposição legal, pois compete à Câmara criar e aprovar, sob  
339 proposta do Presidente, as unidades orgânicas flexíveis, ou seja as Divisões, e  
340 definir as respectivas atribuições e competências, dentro daquele que foram os  
341 limites já anteriormente fixados pela Assembleia Municipal. Ao Presidente, con-  
342 forme determina a lei, compete a conformação da estrutura interna das unida-  
343 des orgânicas. Por outro lado, este organigrama reflecte a intenção e estratégia  
344 da Câmara. A estrutura da Divisão Técnica é alterada passando a ser Divisão  
345 de Obras Municipais, a contratação pública é agregada à Divisão Financeira e  
346 a assessoria jurídica fica a depender da Divisão Administrativa e Recursos  
347 Humanos.-----  
348 -----Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor Presiden-  
349 te da Câmara, da senhora Vice-presidente da Câmara e dos senhores vereado-  
350 res Lúcia Poseiro e Nuno Mota, e o voto contra dos senhores vereadores  
351 Gabriel Martins, M.<sup>a</sup> Arminda Sousa e José Victor Silva, aprovar a seguinte  
352 proposta:-----  
353 -----“Considerando que a Assembleia Municipal de Bombarral, em sua reu-  
354 nição de 26/11/2010, sob proposta da Câmara Municipal e ao abrigo do artigo  
355 6.º do Decreto-Lei N.º 305/2009, de 23 de Outubro, aprovou um modelo de  
356 estrutura orgânica hierarquizada para o Município de Bombarral, com a possibi-  
357 lidade de criação de um número máximo de seis unidades orgânicas flexíveis;  
358 - Proponho, de harmonia com o disposto no artigo 7.º do supra citado diploma  
359 legal, que a Câmara Municipal aprove a criação de quatro unidades orgânicas  
360 flexíveis, respectivas atribuições e competências, nos seguintes termos: -----  
361 I - Unidades Orgânicas Flexíveis-----  
362 A estrutura hierarquizada dos serviços do Município de Bombarral é composta  
363 por quatro unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente: -----  
364 a) Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;-----  
365 b) Divisão Financeira;-----  
366 c) Divisão de Obras e Infra-Estruturas Municipais; -----  
367 d) Divisão das Obras Particulares e Planeamento Urbanístico. -----  
368 II - Atribuições e Competências -----  
369 II.1 – Da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos -----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

- 370 Compete à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:-----  
371 a) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divi-  
372 são;-----  
373 b) Assegurar à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal o apoio técnico-  
374 administrativo que lhe seja solicitado;-----  
375 c) Instruir e informar os processos administrativos que devam ser submetidos  
376 à Câmara Municipal, ou a despacho do Presidente da Câmara Municipal ou  
377 dos Vereadores com responsabilidades executivas, cuja tramitação esteja  
378 cometida à mencionada Divisão Municipal; -----  
379 d) Programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos do  
380 Município, designadamente no que concerne ao recrutamento e selecção de  
381 pessoal, à gestão de carreiras, à avaliação de desempenho e ao processamen-  
382 to de remunerações e outros abonos, bem como à promoção da formação;-----  
383 e) Assegurar a eficaz e eficiente gestão de todos os serviços que integram a  
384 Divisão;-----  
385 f) Receber, registar e distribuir o expediente remetido aos órgãos e serviços  
386 do Município e expedir a correspondência produzida; -----  
387 g) Assegurar o exercício das competências cometidas por lei ao Município  
388 relativas ao recenseamento eleitoral e aos actos eleitorais e referendários; -----  
389 h) Assegurar o bom funcionamento e organização do Arquivo Municipal tendo  
390 em conta as normas nacionais e internacionais em vigor; -----  
391 i) Elaboração das peças procedimentais necessárias à instrução dos proces-  
392 sos de contratação pública, destinados à aquisição de bens e serviços, no  
393 âmbito de actuação da Divisão; -----  
394 j) Preparar o expediente necessário para as reuniões da Câmara e Assem-  
395 bleia Municipais; -----  
396 k) Assegurar a eficiência nos métodos e processos de trabalho, a maior eco-  
397 nomia no emprego de todos os recursos e a boa produtividade dos recursos  
398 humanos da divisão;-----  
399 l) Emitir ordens de serviço, despachos, instruções ou normas de serviço rela-  
400 tivas a determinações ou providências a tomar para o bom desempenho e fun-  
401 cionamento dos serviços; -----  
402 m) Propor as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e  
403 qualidade do serviço;-----  
404 n) Assegurar a circulação da informação inter e intra-serviços, de modo a con-  
405 tribuir para o bom funcionamento dos mesmos; -----  
406 o) Garantir e fiscalizar o bom funcionamento das subunidades da divisão;-----  
407 p) Assegurar a organização, gestão e coordenação das actividades da divisão  
408 com os demais serviços municipais, de quem recebe ou a quem presta apoio;-  
409 q) Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despa-  
410 chos do seu Presidente ou vereadores com competências delegadas;-----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

- 411 r) Participar e acompanhar a elaboração do orçamento, plano de actividades e  
412 prestação de contas; -----  
413 s) Cooperar na elaboração de estudos de carácter administrativo; -----  
414 t) Coordenar e controlar a actividade de atendimento público da divisão e  
415 assegurar o adequado atendimento dos munícipes; -----  
416 u) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares em vigor. --  
417 II.2 – Da Divisão Financeira -----  
418 Compete à Divisão Financeira: -----  
419 a) Assegurar a execução e o controlo do plano plurianual de investimentos e  
420 orçamento; -----  
421 b) Garantir a preparação das modificações orçamentais aos documentos pre-  
422 visionais; -----  
423 c) Preparar o expediente e informações necessários para as reuniões da  
424 Câmara Municipal, no âmbito da Divisão; -----  
425 d) Submeter a despacho do Presidente ou da Vereação os assuntos das res-  
426 pectivas competências; -----  
427 e) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares em vigor,  
428 quando aplicável; -----  
429 f) Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despa-  
430 chos do seu Presidente ou vereadores com competências delegadas; -----  
431 g) Prestar à Câmara Municipal a colaboração de que esta necessite para a  
432 preparação dos instrumentos e documentos previsionais de planeamento e  
433 orçamentação e das respectivas alterações e revisões; -----  
434 h) Assegurar a circulação da informação inter e intra-serviços, de modo a con-  
435 tribuir para o bom funcionamento dos mesmos; -----  
436 i) Assegurar a eficiência nos métodos e processos de trabalho, a maior eco-  
437 nomia no emprego de todos os recursos e a boa produtividade dos recursos  
438 humanos da divisão; -----  
439 j) Emitir ordens de serviço, despachos, instruções ou normas de serviço rela-  
440 tivas a determinações ou providências a tomar para o bom desempenho e fun-  
441 cionamento dos serviços; -----  
442 k) Propor as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e  
443 qualidade do serviço; -----  
444 l) Assegurar a preparação das propostas de plano plurianual de investimentos  
445 e orçamento do município a submeter a aprovação da Câmara, procedendo à  
446 necessária coordenação e análise de elementos de informação e de previsão e  
447 classificação de receitas e despesas; -----  
448 m) Assegurar a elaboração, organização e publicitação dos documentos de  
449 prestação de contas, dentro dos prazos estabelecidos, nomeadamente o  
450 balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental,  
451 anexos às demonstrações financeiras e preparar os elementos indispensáveis

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

- 452 a elaboração do relatório de gestão, coligindo todos os dados necessários para  
453 esse fim; -----
- 454 n) Assegurar o envio ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de  
455 contas, devidamente aprovados, bem como as cópias destes e dos documen-  
456 tos previsionais a outras entidades, nos termos da lei; -----
- 457 o) Preparar os documentos financeiros e outros cuja remessa a entidades ofi-  
458 ciais seja legalmente determinada;-----
- 459 p) Cooperar com o executivo e demais serviços da Câmara na gestão financei-  
460 ra e patrimonial dos serviços;-----
- 461 q) Colaborar em estudos e propostas para fontes de financiamento do municí-  
462 pio; -----
- 463 r) Colaborar em estudos de carácter económico-financeiro, tendo como base  
464 a contabilidade de custos, que permitam a apresentação de propostas de pre-  
465 ços e taxas; -----
- 466 s) Colaborar na elaboração das propostas de regulamentação sobre liquida-  
467 ção e cobrança de taxas e preços;-----
- 468 t) Zelar pela arrecadação das receitas e planear as acções inerentes aos  
469 pagamentos;-----
- 470 u) Apresentar propostas para a constituição de fundos de maneiio para despes-  
471 as urgentes e de mero expediente da Divisão; -----
- 472 v) Elaborar o planeamento financeiro e manter os órgãos do município infor-  
473 mados sobre a situação económico-financeira;-----
- 474 w) Manter a Câmara Municipal e o seu Presidente ao corrente da situação de  
475 tesouraria e respectiva caixa, e prestar todas as informações, de natureza  
476 financeira, relativas à actividade dos serviços;-----
- 477 x) Organizar e apresentar à Câmara Municipal os indicadores de gestão,  
478 dados estatísticos, gráficos e outros elementos de estudo gerados na Câmara  
479 Municipal que permitam avaliar e comparar os resultados das actividades, e  
480 outros elementos indispensáveis à apreciação da gestão e desempenho dos  
481 serviços; -----
- 482 y) Assegurar e controlar o registo contabilístico dos procedimentos relativos à  
483 receita e despesa e operações de crédito;-----
- 484 z) Acompanhar a evolução das contas correntes bancárias, propondo medidas  
485 para a sua gestão; -----
- 486 aa)Controlar os documentos de despesa;-----
- 487 bb)Acompanhar e controlar a emissão de cheques e transferências bancárias;  
488 cc) Gerir o fundo de maneiio atribuído à divisão;-----
- 489 dd)Garantir e fiscalizar o bom funcionamento das subunidades da divisão;-----
- 490 ee)Controlar os recebimentos e pagamentos da secção de tesouraria e respec-  
491 tivos registos;-----

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

- 492 ff) Elaboração das peças procedimentais necessárias à instrução dos proces-  
493 sos de contratação pública, destinados à aquisição de bens e serviços, no  
494 âmbito de actuação da Divisão; -----  
495 gg) Preparação, elaboração e acompanhamento das candidaturas do QREN; --  
496 hh) Assegurar a gestão dos procedimentos de contratação pública destinados à  
497 aquisição de bens, serviços e empreitadas, após a definição das peças proce-  
498 dimentais necessárias à instrução dos respectivos processos, pelos serviços  
499 tecnicamente competentes para o efeito;-----  
500 ii) Assegurar os registos técnico-administrativos dos aprovisionamentos;-----  
501 jj) Gerir o aprovisionamento e património dos serviços e fiscalizar a sua utiliza-  
502 ção e inventariação; -----  
503 kk) Assegurar a gestão económica dos bens patrimoniais do município;-----  
504 ll) Assegurar e controlar o registo legal e o inventário dos bens móveis e imó-  
505 veis; -----  
506 mm) Controlar a boa ordem e estado de conservação dos bens patrimoniais;---  
507 nn) Colaborar na realização de estudos de avaliação do património municipal; -  
508 oo) Assegurar a gestão económica da carteira de seguros de bens;-----  
509 pp) Coordenar e controlar a actividade de atendimento público da divisão e  
510 assegurar o adequado atendimento dos munícipes que contactam os seus ser-  
511 viços;-----  
512 qq) Preparar o expediente necessário para as reuniões da Câmara e Assem-  
513 bleia Municipais, no âmbito da Divisão;-----  
514 **II.3 – Da Divisão de Obras e Infra-Estruturas Municipais** -----  
515 **Compete à Divisão de Obras e Infra-Estruturas Municipais:** -----  
516 a) Superintender na orientação dos processos de abertura de concursos de  
517 obras municipais, de infra-estruturas, arranjos exteriores e equipamentos; -----  
518 b) Garantir a execução de obras de manutenção de interesse municipal, nos  
519 domínios das infra-estruturas, do espaço público e dos equipamentos colec-  
520 tivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em coopera-  
521 ção com outras entidades externas;-----  
522 c) Fiscalizar ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as  
523 empreitadas municipais, designadamente no que respeita ao cumprimento  
524 do projecto, especificações dos cadernos de encargos, qualidade e prazos  
525 de execução, através da definição e implementação de metodologias de  
526 controlo de execução da obra; -----  
527 d) Elaboração das peças procedimentais necessárias à instrução dos proces-  
528 sos de contratação pública, destinados à aquisição de bens, serviços e emprei-  
529 tadas, no âmbito de actuação da Divisão;-----  
530 e) Propor a aprovação das alterações em obra, garantindo a continuidade dos  
531 princípios orientadores dos respectivos projectos;-----

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

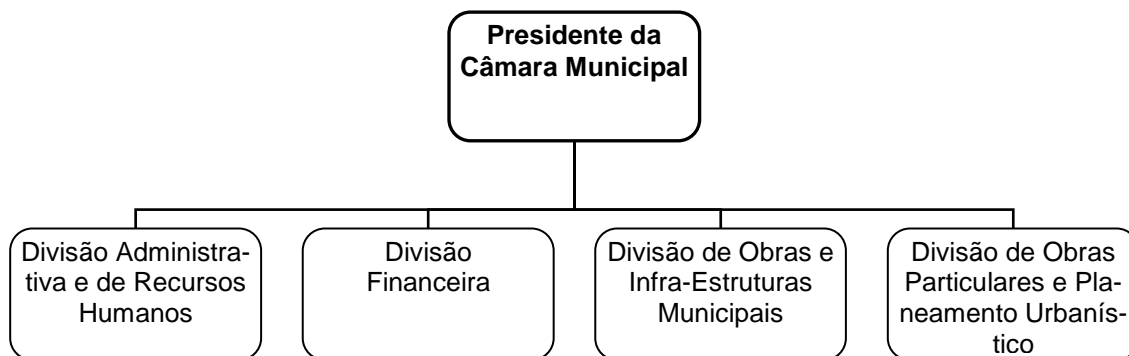
- 532 f) Analisar criteriosamente as propostas de erros e omissões de projecto e de  
533 trabalhos a mais e a menos, nos termos da lei da contratação pública, de pro-  
534 cedimentos concursais sobre matérias da sua competência;-----  
535 g) Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança  
536 nas obras municipais;-----  
537 h) Executar por administração directa obras de conservação e reparação de  
538 infra-estruturas e equipamentos municipais, segundo critérios de eficiência  
539 económica, de gestão de recursos humanos e máquinas; -----  
540 i) Elaborar relatórios periódicos sobre o estado das infra-estruturas, edifícios e  
541 equipamentos municipais, necessidades e propostas de melhorias e/ou altera-  
542 ções, em articulação com os vários serviços municipais; -----  
543 j) Proceder ao levantamento das necessidades de obras, trabalhos, equipa-  
544 mentos e infra-estruturas necessários para a prossecução das atribuições  
545 municipais, e apresentar um plano de obras a realizar em cada ano, ou conjun-  
546 to de anos, com vista à previsão e inclusão das mesmas no plano plurianual de  
547 investimentos do Município; -----  
548 k) Assegurar a coordenação e fiscalização das actividades dos operadores  
549 públicos ou privados que intervenham ou ocupem o espaço público, com vista  
550 á gestão criteriosa do subsolo, de forma a minimizar o impacto negativo das  
551 referidas actividades;-----  
552 l) Realizar / assegurar um plano de manutenção preventiva para a frota auto-  
553 móvel do Município;-----  
554 m) Adequar de uma forma efectiva a alocação das viaturas aos diferentes ser-  
555 viços municipais, elaborando igualmente propostas para a aquisição de novas  
556 viaturas;-----  
557 n) Proceder à implementação e manutenção da sinalização rodoviária; -----  
558 o) Gerir os stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços; -----  
559 p) Preparar o expediente necessário para as reuniões de Câmara e Assem-  
560 bleia Municipais, no âmbito da Divisão;-----  
561 q) Assegurar a eficiência nos métodos e processos de trabalho, a maior eco-  
562 nomia no emprego de todos os recursos e a boa produtividade dos recursos  
563 humanos da divisão;-----  
564 r) Emitir ordens de serviço, despachos, instruções ou normas de serviço rela-  
565 tivas a determinações ou providências a tomar para o bom desempenho e fun-  
566 cionamento dos serviços; -----  
567 s) Propor as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e  
568 qualidade do serviço;-----  
569 t) Assegurar a circulação da informação inter e intra-serviços, de modo a con-  
570 tribuir para o bom funcionamento dos mesmos; -----  
571 u) Garantir e fiscalizar o bom funcionamento das subunidades da divisão;-----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

- 572 v) Assegurar a organização, gestão e coordenação das actividades da divisão  
573 com os demais serviços municipais, de quem recebe ou a quem presta apoio;-  
574 w) Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do seu Presidente ou vereadores com competências delegadas;-----  
575 x) Participar e acompanhar a elaboração do orçamento, plano de actividades e  
576 prestação de contas; -----  
577 y) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares em vigor.--  
578 II.4 – Da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico-----  
579 Compete à Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico: -----  
580 a) Assegurar a preparação das propostas de plano plurianual de investimentos  
581 e orçamento da divisão; -----  
582 b) Assegurar a execução e o controlo do plano de actividades e orçamento da  
583 Divisão; -----  
584 c) Preparar o expediente e informações necessários para as reuniões da  
585 Câmara Municipal; -----  
586 c) Submeter a despacho do Presidente ou da Vereação os assuntos das res-  
587 pectivas competências; -----  
588 d) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares em vigor;--  
589 e) Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do seu Presidente ou vereadores com competências delegadas; -----  
590 f) Prestar à Câmara Municipal a colaboração de que esta necessite para a  
591 preparação dos instrumentos e documentos previsionais de planeamento e  
592 orçamentação e das respectivas alterações e revisões; -----  
593 g) Assegurar a circulação da informação inter e intra-serviços, de modo a con-  
594 tribuir para o bom funcionamento dos mesmos; -----  
595 h) Assegurar a eficiência nos métodos e processos de trabalho, a maior eco-  
596 nomia no emprego de todos os recursos e a boa produtividade dos recursos  
597 humanos da divisão;-----  
598 i) Emitir ordens de serviço, despachos, instruções ou normas de serviço rela-  
599 tivas a determinações ou providências a tomar para o bom desempenho e fun-  
600 cionamento dos serviços; -----  
601 j) Propor as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e  
602 qualidade do serviço;-----  
603 k) Garantir e fiscalizar o bom funcionamento das subunidades da divisão;-----  
604 l) Assegurar a organização, gestão e coordenação das actividades da divisão  
605 com os demais serviços municipais, de quem recebe ou a quem presta apoio;-  
606 m) Dar parecer e submeter à apreciação superior planos urbanística municipal;  
607 n) Analisar e dar parecer sobre estudos, planos e projectos na área de urba-  
608 nismo e habitação encomendados ao exterior; -----  
609 o) Controlar e disciplinar todas as acções de construção e ocupação do solo;-  
610  
611

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

- 612 p) Dar cumprimento às orientações estabelecida no plano director municipal e  
613 em outros planos de ordenamento; -----  
614 q) Analisar e dar parecer sobre os pedidos das obras particulares e loteamen-  
615 tos; -----  
616 r) Analisar a situação da habitação e apresentar propostas; -----  
617 s) Assegurar a gestão do parque habitacional do município; -----  
618 t) Acompanhar a implementação das obras de urbanização dos loteamentos  
619 particulares; -----  
620 u) Propor a elaboração de planos urbanísticos; -----  
621 v) Assegurar a gestão urbanística integrada do território; -----  
622 w) Colaborar na organização topográfica e cadastral do território; -----  
623 x) Promover acções de informação e comunicação relativas a questões de  
624 administração urbanística e habitação; -----  
625 y) Propor matérias a serem incluídas em posturas e regulamentos de natureza  
626 urbanística, bem como a revisão dos existentes; -----  
627 z) Providenciar pelo cumprimento dos prazos legais relativos aos pedidos dos  
628 particulares; -----  
629 aa) Providenciar pelo atendimento dos clientes, quer por parte dos técnicos  
630 quer por parte dos serviços da divisão em geral; -----  
631 bb) Remeter ao arquivo municipal os documentos e processos desnecessários  
632 ao funcionamento do serviço; -----  
633 cc) Assegurar outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas em  
634 matéria de urbanismo; -----  
635 dd) Elaboração das peças procedimentais necessárias à instrução dos proces-  
636 sos de contratação pública, destinados à aquisição de bens, serviços e emprei-  
637 tadas, no âmbito de actuação da Divisão; -----  
638 ee) Preparar o expediente necessário para as reuniões da Câmara e Assem-  
639 bleia Municipais, no âmbito da Divisão; -----



640



**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

641 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imedia-  
642 tos. -----  
643 **1603 APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE EMER-**  
644 **GÊNCIA INTERNO DA PISCINA MUNICIPAL DO BOMBARRAL: -----**  
645 -----O senhor vereador José Victor Silva disse que depois de analisarem  
646 este plano de emergência e de falarem com pessoas da área, considerando ser  
647 necessário perceber se a piscina está integrada num complexo escolar junta-  
648 mente com o pavilhão e o Agrupamento de Escolas. -----  
649 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu que nunca foi oficialmente  
650 determinado que a Piscina esteja integrada num complexo escolar. -----  
651 -----O senhor vereador José Victor Silva disse que se não está, deveria  
652 estar: os planos de segurança e de emergência devem cumprir o Decreto-lei  
653 n.º 208/2008 e a Portaria 1532/2008, devendo ter em conta uma das doze utili-  
654 zações tipo e aqui não há nenhuma, o que considera uma lacuna grave. -----  
655 -----O senhor António Morais disse que um plano de emergência é genérico  
656 destinando-se a qualquer utente de um equipamento. Lista uma série de peri-  
657 gos, os riscos derivados dos perigos e as respostas a dar. A piscina não é  
658 exclusivamente escolar. Quanto ao estar ou não integrada tal é da responsabi-  
659 lidade da entidade gestora. Muito o espanta que haja quem ache que isto não é  
660 um plano de emergência interno e gostava de saber que classificação lhe dão.  
661 Lembrou que foi dos primeiros no país a dar formação na elaboração de planos  
662 de emergência. -----  
663 -----O senhor vereador José Victor Silva disse que existem doze utilizações  
664 tipo e que são obrigatórias as normas a implementar para cada um. Considerou  
665 que neste caso poderiam os tipos de utilização 4 ou 9. A regulamentação para  
666 cada plano de emergência tem a ver com cada tipo de utilização. Este é o  
667 órgão que vai aprovar este plano de emergência e se acontecer algo de grave  
668 no espaço a responsabilidade é deles e por isso têm de estar certos do que  
669 estão a aprovar. -----  
670 -----O senhor António Morais respondeu que o plano respeita integralmente  
671 o decreto-lei 208/2008 e a portaria 1532/2008. -----  
672 -----O senhor vereador Gabriel Martins disse que a principal preocupação  
673 deste tipo de plano é saber quem faz o quê. Aqui quem surge com maior rele-  
674 vância neste plano é o coordenador técnico responsável pela piscina municipal,  
675 mas não existe esse coordenador. A questão que se coloca é que neste  
676 momento não há quem assuma essa função, pelo que pergunta se não deverá  
677 constar alguém que tenha outras funções.-----  
678 -----O senhor António Morais disse que ele próprio se debateu com esta  
679 questão e questionou o Prof. Helder Ventura que desempenha, embora não  
680 oficialmente, a coordenação da piscina. -----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

681 -----O senhor Presidente da Câmara disse que até se criar um lugar com  
682 vínculo dentro da autarquia tem-se procedido dentro destas condicionantes,  
683 confiando-se inteiramente na orientação do professor Hélder Ventura em  
684 representação de uma empresa sua.-----  
685 -----O senhor vereador Gabriel Martins alertou que não se pode atribuir  
686 estas funções ao abrigo do contrato celebrado com a empresa Alegria & Entu-  
687 siasmo, da qual o prof. Helder Ventura é gerente, porque não tem vínculo com  
688 a autarquia e do referido contrato não constam responsabilidades a este nível.  
689 Não havendo essa responsabilidade perguntou quem vai corresponder a este  
690 tipo de acções propostas. Terá de ser alguém com vínculo ou com um contrato  
691 estabelecido neste âmbito. -----  
692 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta é uma prática continua-  
693 da desde há vários anos. Vão reformular esta prática para que a responsabili-  
694 dade seja atribuída a um funcionário com vínculo. -----  
695 -----O senhor vereador Gabriel Martins considerou que o plano terá de ser  
696 reformulado para especificar quem é o responsável por estas directrizes. -----  
697 -----Foi efectuada uma alteração na proposta de Plano de Emergência da  
698 Piscina Municipal e onde se lê “coordenador técnico” deve ler-se “assistente  
699 operacional”.-----  
700 -----Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor Presiden-  
701 te da Câmara, da senhora Vice-presidente da Câmara e dos senhores vereado-  
702 res Lúcia Poseiro e Nuno Mota, a abstenção dos senhores vereadores Gabriel  
703 Martins e M.ª Arminda Sousa e o voto contra do senhor vereador José Victor  
704 Silva aprovar o Plano de Emergência Interno da Piscina Municipal do Bombar-  
705 ral. -----  
706 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imedia-  
707 tos. -----  
708 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor vereador José Victor Silva disse  
709 que votou contra por ter dúvidas relativamente ao cumprimento do Decreto-lei  
710 220/2008 e da Portaria 1532/2008, tendo em conta que o plano tem que ser  
711 elaborado com as condições de uma das utilizações tipo constantes da referida  
712 legislação. -----  
713 **1604 APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
714 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS**  
715 **JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:** Foi presente a seguinte proposta  
716 do senhor vereador Nuno Mota:-----  
717 -----“Considerando que: -----  
718 a) A delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de  
719 Freguesia está legalmente consagrada na alínea c) do n.º 6 do Art. 64º da Lei  
720 169/99 de 18 Setembro, alterada pela 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

- 721 b) Da execução de anteriores Protocolos de Delegação de Competências resul-  
722 taram benefícios para o interesse comum, que se presume deverem continuar  
723 no futuro; -----  
724 c) A Câmara Municipal de Bombarral assume que a experiência anterior reco-  
725 menda o aperfeiçoamento deste instrumento no que se refere ao apoio às  
726 competências delegadas nas Juntas de Freguesia; -----  
727 d) A delegação de competências deve ser, por isso mesmo, acompanhada dos  
728 meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utiliza-  
729 ção dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de  
730 forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conserva-  
731 ção e manutenção do património público, prossecução do interesse público e  
732 da legalidade; -----  
733 e) Constitui dever da Câmara Municipal de Bombarral analisar, de forma conti-  
734 nuada, emitindo directivas ou orientações, sobre o modo como as competên-  
735 cias delegadas serão exercidas pelas Juntas de Freguesia.-----  
736 Entre: -----  
737 1 – A Câmara Municipal de Bombarral devidamente representada pelo seu  
738 vereador com poderes delegados, Nuno Manuel Mota da Silva, como primeiro  
739 outorgante; -----  
740 2 – E as Juntas de Freguesia, devidamente representadas pelo seu Presidente  
741 como segundo outorgante; -----  
742 É celebrado o presente protocolo para delegação de competências que se rege  
743 pelas seguintes cláusulas: -----  
744 1ª (Objecto) -----  
745 1 – O presente protocolo tem por objecto o exercício das seguintes competên-  
746 cias pela segunda outorgante: -----  
747 a) Manutenção, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos rurais;  
748 b) Manutenção, conservação e limpeza de valetas, bermas e das vias municí-  
749 pais, incluindo corta de caniços; -----  
750 c) Limpeza dos agregados populacionais; -----  
751 d) Conservação de calçadas e passeios; -----  
752 e) Manutenção e conservação de zonas verdes e outros espaços ajardinados;  
753 f) Colocação e manutenção de sinalização toponímica; -----  
754 g) Manutenção, conservação, limpeza e pequenas reparações nos edifícios de  
755 educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública. -----  
756 2 – Estas competências serão delegadas pela Câmara Municipal de Bombarral,  
757 nos termos do anexo I deste protocolo que dele faz parte integrante com apoio  
758 técnico e logístico da Câmara Municipal. -----  
759 3 – As competências delegadas na Junta de Freguesia de Bombarral referidas  
760 nas alíneas b) e d) do n.º 1 do presente artigo, no respeitante á vila do Bombar-  
761 ral, são as constantes do anexo II deste protocolo. -----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

762 2<sup>a</sup> (Período de Vigência)-----  
763 Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de  
764 vigência deste protocolo tem início em 1 de Janeiro e termina em 31 de  
765 Dezembro do ano de 2011. -----  
766 3<sup>a</sup> (Direitos e obrigações das partes) -----  
767 A execução do presente Protocolo será avaliada de uma forma contínua pela  
768 Câmara Municipal de Bombarral – que para o efeito promoverá reuniões con-  
769 juntas e periódicas entre o vereador / Interlocutor e técnicos da Câmara Muni-  
770 cipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia. -----  
771 1 – Compete à Primeira Outorgante: -----  
772 a) Até ao dia 31 de Março de cada ano civil a Divisão Técnica da Câmara  
773 Municipal de Bombarral deverá elaborar um relatório global de análise da exe-  
774 cução do Protocolo de delegação de competências, com base na informação  
775 prestada pelas Juntas de Freguesia, para ser apresentado e apreciado em reu-  
776 nião de Câmara. -----  
777 b) Proceder à transferência do financiamento previsto neste protocolo. -----  
778 c) Assegurar o apoio técnico e logístico, sempre que necessário. -----  
779 2 – Compete à segunda outorgante: -----  
780 a) Executar as tarefas previstas na cláusula primeira nos termos do presente  
781 acordo; -----  
782 b) Assegurar a obediência aos estudos técnicos e projectos da responsabili-  
783 dade da Câmara Municipal de Bombarral, quando existam; -----  
784 c) Elaborar um relatório trimestral a enviar à Câmara Municipal de Bombarral  
785 até ao final do mês seguinte a que se reporta, de acordo com formulário a  
786 entregar pela primeira outorgante; -----  
787 d) Responsabilizar-se por eventuais danos provocados, quando aquelas tarefas  
788 não forem executadas de forma regular e nos termos deste acordo. -----  
789 4<sup>a</sup> (Regime de Financiamento) -----  
790 1 – Para prossecução das actividades mencionadas na cláusula primeira a pri-  
791 meira outorgante transferirá para as segundas outorgantes o montante anual  
792 de 300.000 €; -----  
793 Bombarral..... -----€ 92.107,29;  
794 Carvalhal..... -----€ 74.556,64;  
795 Roliça ..... -----€ 62.848,45;  
796 Pó ..... -----€ 32.837,83;  
797 Vale Covo ..... -----€ 37.649,79;  
798 2 – O pagamento das transferências será efectuado através de duodécimos até  
799 ao dia 8 de cada mês. -----  
800 5<sup>a</sup> (Cedência de Máquinas)-----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

801 A Câmara Municipal cederá a motoniveladora, varredoura e o corta-caniços às  
802 Juntas de Freguesia, sempre que exista disponibilidade, com base numa distri-  
803 buição proporcional. -----  
804 6ª (Acordos Adicionais) -----  
805 Para além destas competências delegadas, poderão anexar-se a este Protoco-  
806 lo, futuras delegações acordadas entre a Câmara Municipal de Bombarral e as  
807 Juntas de Freguesia. -----  
808 7ª (Revisão do Protocolo) -----  
809 O presente acordo poderá ser revisto se ocorrerem alterações anormais e  
810 imprevisíveis, das circunstâncias que determinaram o seu clausulado. -----  
811 8ª -----  
812 (Resolução do Protocolo) -----  
813 1 - O incumprimento por parte dos outorgantes das obrigações assumidas no  
814 âmbito do presente acordo poderá dar origem à sua resolução.-----  
815 2 – Qualquer das partes poderá resolver o acordo por deliberação devidamente  
816 fundamentada, com a antecedência mínima de 30 dias.-----  
817 3 – Quando a resolução for da iniciativa da Junta de Freguesia, esta obriga-se  
818 a cumprir as condições assumidas respeitantes ao período correspondente às  
819 verbas transferidas pela Câmara Municipal de Bombarral, salvo acordo escrito  
820 em contrário.-----  
821 9ª -----  
822 (Omissões)-----  
823 Os casos omissos decorrentes da execução deste protocolo serão decididos  
824 entre a Câmara Municipal de Bombarral e as Juntas de Freguesia.-----  
825 ANEXO I -----  
826 As competências enumeradas na cláusula primeira são delegadas da seguinte  
827 forma:-----  
828 1 – Manutenção, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos rurais  
829 a) Limpeza e desobstrução de valetas. -----  
830 b) Regularização e reparação de bermas, caminhos e estradas rurais. -----  
831 c) Limpeza das bermas das vias municipais incluindo corta de caniços; -----  
832 2 – Limpeza e Embelezamento dos Agregados Populacionais-----  
833 A limpeza dos agregados populacionais será da responsabilidade das Juntas  
834 de Freguesia e consiste em: -----  
835 a) Limpeza das bermas e passeios.-----  
836 b) Deservamento dos espaços públicos com herbicida fornecido pela Câmara  
837 Municipal -----  
838 c) Limpeza das ruas. -----  
839 d) Limpeza e manutenção de outros espaços considerados públicos. -----  
840 3 – Conservação de Calçadas e passeios -----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

- 841 a) Serão efectuados pelas Juntas de Freguesia os Trabalhos de Natureza Sim-  
842 ples.-----  
843 Essas pequenas reparações serão efectuadas em passeios, ruas em calçadas,  
844 travessas, largos e outros espaços públicos.-----  
845 Não são considerados neste protocolo os cortes efectuados e originados por  
846 ramais de água e saneamento cabendo à Câmara Municipal de Bombarral a  
847 sua reparação.-----  
848 4 – Manutenção e conservação de zonas verdes e outros espaços ajardinados  
849 a) A gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados, em todas  
850 as povoações, aldeias e vila, serão feitas pelas Juntas de Freguesia.-----  
851 b) Todos os estudos técnicos e construção de novas zonas verdes, devem ser  
852 da responsabilidade da Câmara Municipal.-----  
853 c) Sempre que possível, a Câmara Municipal do Bombarral deverá aceitar os  
854 projectos das Juntas e inscrevê-los em programas que habilitem a sua compar-  
855 ticipação.-----  
856 d) Esses projectos sendo considerados de interesse de nível Concelhio, deve-  
857 rão ser integrados nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal.-----  
858 e) Sendo esses projectos aprovados, os mesmos serão objecto de um protoco-  
859 lo adicional.-----  
860 5 – Colocação e Manutenção de Sinalização Toponímica-----  
861 a) As Juntas de Freguesia deverão proceder à colocação e manutenção das  
862 placas de identificação na área da sua Freguesia.-----  
863 a) Deverão colocar sempre placas de identificação em todas as ruas.-----  
864 b) Para novos arruamentos, devem as Juntas de Freguesia, comunicar à  
865 Câmara Municipal para que esta aprove a sua denominação.-----  
866 6 - Manutenção, conservação, limpeza e pequenas reparações nos edifícios de  
867 educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública-----  
868 a) A conservação será da responsabilidade da Junta de Freguesia e engloba o  
869 seguinte:-----  
870 - Manutenção dos espaços envolventes.-----  
871 - Limpeza do exterior das escolas do primeiro ciclo e Jardins de Infância;-----  
872 - Substituição de vidros, fechaduras, louças sanitárias, torneiras, lâmpadas,  
873 canalizações etc.-----  
874 - Pequenas obras que não sejam incluídas em grandes reparações.-----  
875 b) Todos os pedidos dos educadores de infância e professores devem ser  
876 encaminhados para o Conselho Executivo do Agrupamento, que por sua vez o  
877 remeterá com o seu parecer para a Junta de Freguesia-----  
878 c) As Pinturas gerais dos edifícios interiores e exteriores, a grande reparação  
879 ou substituição de telhados ou telheiros, canalizações de sanitários, substitui-  
880 ção de portas e janelas, podem ser objecto de protocolos adicionais;-----

**ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06**

881 d) As Grandes reparações em muros, bem como colocação de vedações nos  
882 muros de limite das escolas serão sempre da total responsabilidade da Câmara  
883 Municipal de Bombarral.-----  
884 ANEXO II -----  
885 Na vila do Bombarral, são da competência da Junta de Freguesia de Bombarral  
886 os seguintes trabalhos nas áreas da manutenção de espaços ajardinados: ----  
887 1. Pulverização e corte de ervas, limpeza de na via pública e pequenos arran-  
888 jos de equipamentos sociais deteriorados:-----  
889 - Bairro do Olival-----  
890 - Urbanização Quinta São José -----  
891 - Urbanização Quinta Santo António -----  
892 - Urbanização Vale Várzea -----  
893 - Bairro dos Matinhos-----  
894 - Bairro Vale da Várzea – zona de vivendas -----  
895 - Bairro dos Bacelos -----  
896 - Cintrão-----  
897 - Zona envolvente da Escola Secundária-----  
898 - Zona envolvente da Escola Preparatória-----  
899 - Zona envolvente do Centro de Saúde -----  
900 - Zona envolvente do Pólo II-----  
901 - Zona Industrial-----  
902 - Ligação do I.V.V. à rotunda da Peugeot-----  
903 2. É ainda responsabilidade da Junta de Freguesia proceder à manutenção de  
904 espaços ajardinados:-----  
905 - Jardim do Largo António Bruno Patuleia-----  
906 - Jardim da Rua Infante D. Henrique-----  
907 - Jardim do Largo Comendador João Ferreira dos Santos e triângulo -----  
908 - Jardim da Rua António Simão -----  
909 - Jardim da Urbanização da Quinta Santo António (inter. / exter.)-----  
910 - Rotunda da Caniceira -----  
911 - Jardim do gaveto de acesso à pré-escola da Quinta de Santo António” -----  
912 -----O senhor vereador Nuno Mota disse que “no passado dia 25 de  
913 Novembro, reuni com os senhores Presidentes de Junta conforme já tinha  
914 informado na última reunião de Câmara, onde debatemos vários assuntos entre  
915 eles o Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal para as  
916 Juntas de Freguesia do Concelho do Bombarral. Com este protocolo a Câmara  
917 Municipal delega actos de sua competência nas Juntas de Freguesia conforme  
918 está legalmente consagrado na alínea c) do nº. 6 do Artigo 64 da Lei 169/99 de  
919 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Da execução de  
920 anteriores Protocolos de Delegação de Competências resultaram benefícios  
921 para o interesse comum, daí entendermos continuar por mais um ano, no

## ACTA N.º 38/2010 – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

922 entanto face às dificuldades financeiras que o Municipio atravessa propusemos  
923 aos senhores Presidentes de Junta um corte nas verbas, do qual chegamos à  
924 acordo numa diminuição de 7,9 % que representa menos 25 500 € e passando  
925 a ser 300 000 € o valor total a transferir para as Juntas de Freguesia. Também  
926 vos quero dizer que conversamos sobre a possibilidade de fazermos um proto-  
927 coloco diferente, com outras fórmulas, mas por unanimidade decidimos em não  
928 alterar e que se iria manter igual por mais um ano.”-----  
929 -----O senhor vereador José Victor Silva questionou quem paga os juros do  
930 factoring e a comissão de cedência. Os orçamentos das Juntas de Freguesia já  
931 estão aprovados e não prevêem juros. As Juntas de Freguesia não estão a per-  
932 ceber como isto se vai processar. Considerou que estão a colocar as Juntas de  
933 Freguesia numa situação delicada. -----  
934 -----O senhor vereador Gabriel Martins disse que os anos passam, os exe-  
935 cutivos vão-se sucedendo, mas por mais que se diga e se tente fugir ao passa-  
936 do, as coisas são inevitáveis. Este protocolo é idêntico ao dos anos transactos.  
937 Pode-se responder que os Presidentes de Junta de Freguesia aprovam, mas o  
938 que é certo é que todos os anos dizem que não é este o protocolo que dese-  
939 jam. Mais conformados ficam este ano quando surgiu nos *mentideros* que não  
940 ia haver protocolo. Não é o protocolo que entendem que de forma correcta e  
941 em benefício da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia venha permitir a  
942 delegação de competências. Nunca concordaram com protocolos deste tipo.  
943 Entendem que as freguesias são autarquias de proximidade e estão mais pró-  
944 ximas da população do que a Câmara Municipal e conseguem gerir os recursos  
945 de forma mais ágil, pelo que deviam ter uma mochila financeira maior. Não é  
946 por se dizer que é por dificuldades financeiras, que pode servir de pretexto para  
947 se cortar nestes protocolos. A mesma obra feita pelas Juntas de Freguesia sai  
948 muito mais barata do que se for feita pela Câmara Municipal, mas essa filosofia  
949 nunca foi assumida. É nestas alturas que se justificava que o protocolo fosse  
950 alargado para poupar dinheiro ao Municipio, mas não é essa a filosofia que têm  
951 na delegação de competências às Juntas de Freguesia. O senhor Presidente  
952 da Câmara já foi Presidente de Junta de Freguesia, tem essa experiência e é  
953 dos presentes o que está em melhores condições para concordar com ele. ----  
954 -----O senhor Presidente da Câmara disse partilhar da opinião expressa. As  
955 Juntas de Freguesia têm uma operacionalidade mais simples e mais eficaz que  
956 lhes permite desenvolver os trabalhos da sua competência directa e ainda têm  
957 margem para realizar com muito bons resultados aqueles trabalhos que lhes  
958 são delegados pela Câmara Municipal. Fazem-no com muito maior agilidade do  
959 que a Câmara Municipal que tem uma máquina super pesada e fazem-no igual-  
960 mente em condições financeiras muito mais vantajosas pela maior facilidade  
961 que gozam a nível das contratações e aquisições. Agradece o facto de reco-  
962 nhecerem os seus oito anos de experiência na Junta de Freguesia e que lhe



**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

963 permitem aferir da qualidade do trabalho desempenhado pelas cinco Juntas de  
964 Freguesia do concelho que reconhece, poderia ser melhor se houvesse uma  
965 situação financeira que permitisse o apoio adequado na hora certa. Compete-  
966 lhes criar condições que permitam enriquecer o protocolo no futuro e esse é o  
967 trabalho que irão desenvolver em colaboração com as Juntas de Freguesia.  
968 Reconhece que as Juntas de Freguesia constituem a principal mola impulsio-  
969 nadora para que se possa atingir harmonia no progresso que se pretende para  
970 o concelho porque tem mecanismos que lhe permitem um contributo muito  
971 grande para a melhoria das condições de vida da população. -----  
972 -----O senhor vereador Gabriel Martins disse que o senhor Presidente da  
973 Câmara concorda com os seus fundamentos e argumentos mas depois a deci-  
974 são é ao contrário. -----  
975 -----O senhor vereador Nuno Mota informou que os juros são da responsa-  
976 bilidade da Câmara e vão ser suportados por nós, até porque com o atraso de  
977 pagamento que temos para com as Juntas estas poderiam estar a debitar juros  
978 de mora à taxa de 8%, por isso sai mais barato pagarmos os juros referentes  
979 ao Factoring.-----  
980 -----Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor Presiden-  
981 te da Câmara, da senhora Vice-presidente da Câmara e dos senhores vereado-  
982 res Lúcia Poseiro e Nuno Mota, e o voto contra dos senhores vereadores  
983 Gabriel Martins, M.<sup>a</sup> Arminda Sousa e José Victor Silva, aprovar a proposta de  
984 delegação de competências nas Juntas de Freguesia para o ano 2011 e reme-  
985 tê-la à Assembleia Municipal.-----  
986 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imedia-  
987 tos. -----  
988 **1605 APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 08/DT/2010**  
989 **EMPREITADA - “RECUPERAÇÃO E RESTAURO DO TEATRO EDUARDO**  
990 **BRASÃO” – CANCELAMENTO DE GARANTIAS:-----**  
991 -----O senhor vereador Gabriel Martins disse que lhe custa que a culpa mor-  
992 ra solteira. Conhece aquele espaço por dentro e por fora há 35 anos e nunca  
993 antes viu estes fungos se não agora, considerando que os mesmos decorrem  
994 da intervenção efectuada agora. Alguém não previu que isto podia acontecer e  
995 adoptou uma prática construtiva que provocou isto.-----  
996 -----A senhora Chefe da Divisão Técnica considerou que as técnicas de res-  
997 tauro e recuperação de edifícios antigos a partir da década de 1990 e come-  
998 çou-se a ganhar experiência não respeitando as técnicas e artes originais, ten-  
999 do-se começado a cometer alguns erros e daí surgir este tipo de patologias.  
1000 Neste momento os projectistas já estão alertados para os erros cometidos. Não  
1001 sabe até que ponto neste projecto essa situação foi bem acautelada.-----  
1002 -----O senhor vereador Gabriel Martins considerou que há uma série de coi-  
1003 sas que não estão resolvidas e alguém vai ter de responder por isso. Prova-

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

1004 velmente neste momento são confrontados com uma situação inevitável do  
1005 ponto de vista jurídico, mas a Câmara Municipal andou muito mal na gestão  
1006 deste assunto em relação ao que deveria ter sido feito após a recepção provi-  
1007 sória da obra, das questões que deveriam ter sido colocadas ao empreiteiro e  
1008 no desenvolvimento das diligências necessárias para responsabilizar quem de  
1009 direito pelos defeitos encontrados na obra. -----  
1010 -----Foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor Presiden-  
1011 te da Câmara, da senhora Vice-presidente da Câmara e dos senhores vereado-  
1012 res Lúcia Poseiro e Nuno Mota, e o voto contra dos senhores vereadores  
1013 Gabriel Martins, M.<sup>a</sup> Arminda Sousa e José Victor Silva, autorizar o cancela-  
1014 mento das garantias bancárias n.ºs 0183.000124.988.0019,  
1015 9724.000204.288.0019 e 9724.000255.788.0019, nos valores de € 84.965,76, €  
1016 6.359,05 e € 12.097,76, respeitantes à empreitada em epígrafe, conforme  
1017 requerido pela firma José Coutinho S.A..-----  
1018 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imedia-  
1019 tos. -----  
1020 **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de  
1021 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação  
1022 imediata do seguinte assunto: -----  
1023 **1606 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL – LAR DE IDOSOS, CENTRO**  
1024 **DE DIA, LAR RESIDENCIAL, CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS**  
1025 **E CRECHE – AMPLIAÇÃO DO POLIGONO SOBRE O QUAL PENDE UM**  
1026 **DIREITO DE CEDÊNCIA DE SUPERFÍCIE:** Presente as três propostas de  
1027 ampliação do polígono cedido pela Câmara Municipal de Bombarral à Associa-  
1028 ção Ligar à Vida – Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento,  
1029 este órgão deliberou por unanimidade e em minuta optar pela proposta C, uma  
1030 vez que é aquela que melhor se adapta ao polígono cedido mantendo-o regu-  
1031 lar, e que melhor aproveita a infra-estrutura viária a criar. Esta proposta aumen-  
1032 ta a área cedida em comodato de 7087.00m2 para 9402.00m2 (aumento de  
1033 2315.0m2) e aumenta a capacidade de estacionamento em 82 lugares com as  
1034 correcções introduzidas no desenho pelo Senhor Chefe de Divisão de Obras  
1035 Particulares e Planeamento Urbanístico. Assim, a capacidade total de estacio-  
1036 namento do empreendimento auferirá no total 128 lugares de estacionamento,  
1037 sendo 26 cobertos e 102 descobertos. Mais foi deliberado proceder-se ao adi-  
1038 tamento do contrato de comodato e dispensar a sua remessa à Assembleia  
1039 Municipal, tendo por base em declaração do senhor Presidente da Câmara de  
1040 que a parcela a ceder ao requerente não atinge o valor patrimonial de mil vezes  
1041 o índice 100.-----  
1042 -----Pelas 19:00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta,  
1043 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos ter-  
1044 mos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presi-

**ACTA N.º 38/2010** – Reunião ordinária do dia 2010.12.06

1045           dente do órgão e pelo funcionário Municipal que a lavrou. -----  
1046  
1047           O Presidente da Câmara  
1048  
1049           O Funcionário  
1050